

Ata da 209ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA

1 Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, deu-se início à 209ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, realizada de forma
2 virtual. Participaram desta reunião os Conselheiros: Aimoré Índio do Brasil Arantes, Amílcar
3 Cavalcante Cabral, Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Euclésio Manoel Finatti, Fernando
4 Henrique Rodrigues Lobo, Franklin Galvão, Jussimara Campelo, Nicole Lemanczyk, Paulo
5 Sidnei Ferraz, Rafael Andreguetto, Reinaldo Pilotto, Roland Hasson e Sidney Axelrud. Parti-
6 ciparam também a Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casa-
7 grande Pereira, o Diretor de Memória e Patrimônio Cultural – DMPC, André Avelino da Sil-
8 va, a Chefe da Coordenação do Patrimônio Cultural e Secretária Executiva deste Conselho,
9 Larissa Ferreira, além de técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC. Passando
10 ao item **1. Leitura, discussão e aprovação da ata da última reunião – 208ª Reuniãoordi-
11 nária do CEPHA, realizada em 14 de maio de 2026**, a Presidente Luciana Casagrande Pe-
12 reira informou que a ata havia sido previamente encaminhada aos conselheiros para aprecia-
13 ção. Comunicou que foi realizada apenas uma correção referente ao registro da presença da
14 conselheira Jussimara Campelo, não havendo outras solicitações de alteração. Não havendo
15 manifestações adicionais, a ata foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por
16 unanimidade. Na sequência, passou-se ao item **2. Explicação do Regimento Interno do
17 CEPHA quanto à relatoria de processos**; a Presidente informou que, em razão das discus-
18 sões ocorridas na reunião anterior acerca do procedimento de definição de relatores, foi reali-
19 zada consulta ao Regimento Interno do Conselho para esclarecimento da matéria. Com a pa-
20 lavra, o Diretor de Memória e Patrimônio Cultural, André Avelino da Silva, apresentou síntese
21 das disposições regimentais aplicáveis, destacando que compete à Presidência do Conselho
22 designar relatores e constituir comissões especiais, bem como distribuir previamente os pro-
23 cessos para análise antes de sua submissão ao plenário. Esclareceu ainda que os pareceres
24 apresentados por relatores ou comissões são posteriormente submetidos à deliberação do Con-
25 selho e, quando aprovados, resultam em resolução formal assinada pela Presidência e publi-
26 cada oficialmente. Encerrada a exposição, a Presidente destacou a importância do esclareci-
27 mento para uniformização dos procedimentos e para conferir maior celeridade às análises do
28 colegiado. Não havendo manifestações adicionais, o Conselho tomou ciência das informações
29 apresentadas. Passou-se então ao item **3. Análise e deliberação do parecer referencial sobre
30 o Bairro Colônia Santa Gabriela, Almirante Tamandaré, e seu reconhecimento legislati-
31 vo enquanto patrimônio de natureza cultural e imaterial**. A Presidente concedeu a palavra
32 ao geógrafo da CPC, Ricardo Letenski, responsável pela apresentação do estudo técnico elabo-
33 rado pela Coordenação do Patrimônio Cultural. Durante a exposição, foi contextualizada a
34 edição da Lei Estadual nº 22.277/2024, que reconheceu a Colônia Santa Gabriela como patri-
35 mônio de natureza cultural e imaterial. O servidor apresentou os estudos históricos, territori-
36 ais, paisagísticos e normativos realizados pela equipe técnica, destacando a formação da colô-
37 nia no contexto das políticas de imigração do século XIX, sua relação com o antigo Caminho
38 do Assungui e as transformações ocorridas ao longo do processo de urbanização da região.
39 Foram apresentados os remanescentes materiais e referenciais culturais identificados na área,
40 incluindo edificações históricas, antigos percursos, manifestações religiosas e o Oratório São
41

Carlos Borromeu, bem tombado pelo Estado. Na sequência, Ricardo Letenski expôs as conclusões do parecer técnico, segundo as quais os remanescentes existentes encontram-se significativamente descaracterizados e não constituem conjunto suficientemente íntegro para justificar tombamento estadual. Da mesma forma, as manifestações identificadas não atendem aos critérios exigidos para registro como patrimônio cultural imaterial, em razão da ausência de continuidade histórica e de especificidade cultural suficiente. O estudo concluiu que o reconhecimento legislativo possui caráter predominantemente honorífico e declaratório, sem implicar automaticamente medidas de proteção patrimonial. Foram ainda apresentadas recomendações voltadas à valorização da memória local, incluindo a realização de inventário participativo, sinalização interpretativa, criação de casa da memória, incentivo à preservação de remanescentes arquitetônicos por meio de instrumentos municipais, implantação de corredores ecológicos e desenvolvimento de iniciativas de turismo cultural, religioso e comunitário. Na sequência, o conselheiro Reinaldo Pilotto, relator da matéria, manifestou concordância integral com as conclusões do parecer técnico elaborado pela CPC. Destacou que realizou visita à região e constatou o elevado grau de descaracterização da antiga colônia, observando que importantes referências históricas anteriormente existentes já haviam sido perdidas. Manifestou-se, portanto, favoravelmente à conclusão pelo não enquadramento da área para fins de tombamento estadual ou registro como patrimônio imaterial, acompanhando integralmente as recomendações apresentadas. Durante os debates, a conselheira Jussimara Campelo destacou a relevância dos remanescentes da arquitetura rural e da imigração existentes na região norte de Curitiba, sugerindo que fossem incentivadas medidas de proteção individualizada dos elementos arquitetônicos e paisagísticos remanescentes, bem como a criação de estratégias integradas de valorização cultural e turística em âmbito intermunicipal. O conselheiro Roland Hasson elogiou a profundidade do estudo apresentado e sua contribuição para a compreensão histórica da região. O conselheiro Bráulio Carollo questionou a possibilidade de adoção de medidas mais amplas de preservação, sendo esclarecido pelo relator que a ausência de integridade do conjunto inviabilizava a adoção de instrumento protetivo abrangente. O conselheiro Aimoré Índio do Brasil Arantes relembrou iniciativas anteriores de inventário e educação patrimonial realizadas na região metropolitana de Curitiba, lamentando a perda gradual de bens culturais anteriormente identificados. Encerradas as manifestações, a Presidente submeteu o parecer à votação nominal dos conselheiros presentes. O parecer técnico da Coordenação do Patrimônio Cultural, acompanhado pelo relatório do conselheiro Reinaldo Pilotto, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item 4. **Análise e deliberação, em caráter excepcional, quanto à requalificação da infraestrutura terrestre nas comunidades de Brasília e Encantadas, Ilha do Mel, referente ao Protocolo nº 25.152.3-2.** A Presidente concedeu a palavra ao arquiteto da CPC, Rômulo Lois Romero Guidolin, para apresentação da proposta. O servidor apresentou o projeto de requalificação elaborado pela Paraná Projetos, contemplando revitalização das trilhas existentes, implantação de novos pórticos e totens de sinalização, construção de praças públicas e reforma de equipamentos comunitários. Foram detalhadas as diretrizes de acessibilidade universal, baixo impacto ambiental e utilização de materiais compatíveis com a paisagem local. Também foram apresentados os sistemas de drenagem, iluminação, mobiliário urbano e soluções paisagísticas previstas. Na sequência, foram expostas as considerações técnicas emitidas pela Coordenação do Patrimônio Cultural, que apontaram preocupações relativas à materialidade proposta para as trilhas, ao uso de ele-

86 mentos urbanos potencialmente incompatíveis com a ambiência da Ilha do Mel, à iluminação
87 artificial, ao cercamento das áreas de circulação, à utilização de espécies vegetais exóticas e
88 ao desenho das praças públicas. Foi informado que a Paraná Projetos apresentou esclareci-
89 mentos complementares, indicando que as definições executivas ocorreriam em etapas poste-
90 riores e que parte das recomendações da CPC já havia sido acolhida. Com a palavra, o conse-
91 lheiro Euclésio Manoel Finatti, relator da matéria, manifestou entendimento favorável à con-
92 tinuidade do processo, desde que fossem observadas as condicionantes e recomendações téc-
93 nicas formuladas pela CPC. Defendeu que os projetos executivos retornassem ao Conselho
94 para nova análise antes da implantação das intervenções. Durante os debates, diversos conse-
95 lheiros apresentaram considerações acerca dos impactos potenciais das intervenções propostas
96 sobre a paisagem cultural e natural da Ilha do Mel. O conselheiro Paulo Sidnei Ferraz ressal-
97 tou a importância de que os elementos de sinalização incorporassem conteúdos de interpreta-
98 ção histórica, cultural e ambiental, contribuindo para a valorização do patrimônio local e para
99 a educação dos visitantes. Também manifestou preocupação com a necessidade de compatibili-
100 zar as obras de infraestrutura com as características históricas e ambientais da ilha. O conse-
101 lheiro Reinaldo Pilotto demonstrou preocupação com a possibilidade de descaracterização da
102 paisagem tradicional da Ilha do Mel, especialmente em relação à pavimentação das trilhas, à
103 instalação de iluminação pública e à introdução de elementos urbanos incompatíveis com a
104 ambiência local. Defendeu cautela na aprovação das intervenções e ponderou que determina-
105 das soluções poderiam representar processo gradual de urbanização excessiva do território,
106 em desacordo com suas características históricas e ambientais. O conselheiro Franklin Galvão
107 apresentou contribuições relacionadas às características geológicas e à dinâmica costeira da
108 região, destacando a necessidade de observância dos condicionantes naturais da ilha e colo-
109 cando-se à disposição para colaborar tecnicamente em futuras análises do projeto. O conse-
110 lheiro Bráulio Carollo enfatizou a necessidade de aprofundamento dos estudos relativos à
111 iluminação, aos materiais de pavimentação e às soluções paisagísticas propostas. Destacou a
112 importância da definição prévia dos tipos de luminárias, intensidade luminosa e demais parâ-
113 metros técnicos, de modo a evitar impactos negativos sobre a paisagem noturna e sobre os
114 ecossistemas locais. Também defendeu que a aprovação da concepção geral do projeto não
115 implicasse aprovação automática das etapas executivas, as quais deveriam retornar ao Conse-
116 lho para apreciação específica. O conselheiro Rafael Andreguetto apresentou considerações
117 sobre os desafios atuais da gestão territorial e ambiental da Ilha do Mel. Informou que a loca-
118 lidade possui atualmente população residente superior a três mil habitantes, o que gera cres-
119 cente demanda por infraestrutura e serviços públicos. Destacou que o projeto em análise deve
120 ser compreendido dentro desse contexto mais amplo de pressão antrópica sobre a ilha, exigin-
121 do equilíbrio entre as necessidades das comunidades locais, a preservação ambiental e a pro-
122 teção do patrimônio cultural. Rafael Andreguetto esclareceu que o IAT acompanha com preo-
123 cupação questões relacionadas à circulação de veículos motorizados e elétricos na ilha, infor-
124 mando que já vêm sendo adotadas medidas para restringir sua utilização, diante dos riscos à
125 segurança dos pedestres e à preservação dos caminhos tradicionais. Também chamou atenção
126 para os desafios associados à introdução de espécies exóticas, apontando que o controle des-
127 sas espécies constitui atualmente uma das principais frentes de atuação ambiental na Ilha do
128 Mel. Mencionou ainda os impactos observados sobre a fauna local, especialmente em decor-
129 rência da presença de animais exóticos invasores. Abordou igualmente a questão da ilumina-

130 ção pública, ponderando que a ausência de soluções adequadas tem levado moradores e esta-
131 belecimentos a adotarem sistemas particulares de iluminação intensa, produzindo efeitos inde-
132 sejáveis sobre a paisagem e o ambiente. Defendeu, nesse sentido, que as soluções previstas
133 sejam cuidadosamente avaliadas para compatibilizar segurança, funcionalidade e preservação
134 ambiental. Por fim, ressaltou que o empreendimento também deverá ser analisado pelos ór-
135 gãos ambientais competentes, considerando sua inserção em área de influência das unidades
136 de conservação existentes na Ilha do Mel. Diante das contribuições apresentadas, verificou-se
137 a necessidade de revisão e complementação do parecer inicialmente elaborado, incorporando
138 as recomendações formuladas durante a reunião. Após discussão, o Conselho deliberou pelo
139 adiamento da votação da matéria, determinando a revisão do parecer do relator e a realização
140 de análise complementar. Também foi aprovada a constituição de grupo de acompanhamento
141 técnico composto pelos conselheiros Euclésio Manoel Finatti, Paulo Sidnei Ferraz, Franklin
142 Galvão, Reinaldo Pilotto, Amílcar Cavalcante Cabral e Fernando Henrique Rodrigues Lobo,
143 com o objetivo de auxiliar na consolidação das recomendações e no acompanhamento da evo-
144 lução dos projetos executivos. Por fim, ficou definida a realização de reunião extraordinária
145 na semana subsequente para apreciação da nova versão do parecer e continuidade da delibera-
146 ção da matéria. Passando ao item 5. **Outros assuntos**, não houve manifestações adicionais.
147 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Luciana Casagrande Pereira declarou
148 encerrada a reunião. Eu, Larissa Ferreira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e
149 pelos demais conselheiros.

Presidente

Luciana Casagrande Pereira_____

Secretária Executiva

Larissa Ferreira_____

Conselheiros

Aimoré Índio do Brasil Arantes _____

Amílcar Cavalcante Cabral_____

Bráulio Eduardo Mattana Carollo_____

Euclésio Manoel Finatti_____

Fernando Henrique Rodrigues Lobo_____

Franklin Galvão_____

Jussimara Campelo_____



PATRIMÔNIO
CULTURAL
PARANÁ



Marta Cristina Guizelini_____

Nicole Lemanczyk_____

Paulo Sidnei Ferraz_____

Rafael Andreguetto_____

Reinaldo Pilotto _____

Roland Hasson_____

Sidney Axelrud_____

Documento: **CEPHA_Atta_209_03junho2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Amilcar Cavalcante Cabral** em 17/08/2026 10:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 13/08/2026 17:57 Local: IAT/CCA, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 13/08/2026 18:09 Local: SEEC/GS, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz (XXX.644.707-XX)** em 13/08/2026 22:10 Local: CIDADAO, **Euclesio Manoel Finatti (XXX.683.659-XX)** em 13/08/2026 22:53 Local: CIDADAO, **Larissa Karolina Lopes Ferreira (XXX.359.379-XX)** em 14/08/2026 09:49 Local: SEEC/CPC, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 14/08/2026 17:14 Local: SEAP/GS, **Franklin Galvão (XXX.598.920-XX)** em 17/08/2026 18:36 Local: CIDADAO, **Nicole Lemanczyk (XXX.352.589-XX)** em 19/08/2026 10:12 Local: CCTG/DIART, **Reinaldo Pilotto (XXX.948.269-XX)** em 19/08/2026 22:03 Local: CIDADAO, **Fernando Henrique Rodrigues Lobo (XXX.885.409-XX)** em 20/08/2026 09:06 Local: CIDADAO, **Braulio Eduardo Mattana Carollo (XXX.443.209-XX)** em 27/08/2026 11:51 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Roland Hasson (XXX.154.109-XX)** em 19/08/2026 16:29 Local: CIDADAO, **Sidney Axelrud (XXX.537.449-XX)** em 02/09/2026 10:40 Local: CIDADAO, **Jussimara do Nascimento Campelo (XXX.037.669-XX)** em 01/10/2026 10:51 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.984.426-6** por: **Leonardo Antunes Paloco** em: 13/08/2026 17:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



PATRIMÔNIO
CULTURAL
PARANÁ



130 ção pública, ponderando que a ausência de soluções adequadas tem levado moradores e esta-
131 belecimentos a adotarem sistemas particulares de iluminação intensa, produzindo efeitos inde-
132 sejáveis sobre a paisagem e o ambiente. Defendeu, nesse sentido, que as soluções previstas
133 sejam cuidadosamente avaliadas para compatibilizar segurança, funcionalidade e preservação
134 ambiental. Por fim, ressaltou que o empreendimento também deverá ser analisado pelos ór-
135 gãos ambientais competentes, considerando sua inserção em área de influência das unidades
136 de conservação existentes na Ilha do Mel. Diante das contribuições apresentadas, verificou-se
137 a necessidade de revisão e complementação do parecer inicialmente elaborado, incorporando
138 as recomendações formuladas durante a reunião. Após discussão, o Conselho deliberou pelo
139 adiamento da votação da matéria, determinando a revisão do parecer do relator e a realização
140 de análise complementar. Também foi aprovada a constituição de grupo de acompanhamento
141 técnico composto pelos conselheiros Euclésio Manoel Finatti, Paulo Sidnei Ferraz, Franklin
142 Galvão, Reinaldo Pilotto, Amílcar Cavalcante Cabral e Fernando Henrique Rodrigues Lobo,
143 com o objetivo de auxiliar na consolidação das recomendações e no acompanhamento da evo-
144 lução dos projetos executivos. Por fim, ficou definida a realização de reunião extraordinária
145 na semana subsequente para apreciação da nova versão do parecer e continuidade da delibera-
146 ção da matéria. Passando ao item 5. **Outros assuntos**, não houve manifestações adicionais.
147 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Luciana Casagrande Pereira declarou
148 encerrada a reunião. Eu, Larissa Ferreira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e
149 pelos demais conselheiros.

Presidente

Luciana Casagrande Pereira _____

Secretária Executiva

Larissa Ferreira _____

Conselheiros

Aimoré Índio do Brasil Arantes _____

Amílcar Cavalcante Cabral _____

Bráulio Eduardo Mattana Carollo _____

Euclésio Manoel Finatti _____

Fernando Henrique Rodrigues Lobo _____

Franklin Galvão _____

Jussimara Campelo _____